



# **56º CONSELHO DIRETOR**

## **70ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS**

*Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018*

---

CD56/DIV/5  
Original: inglês

**DISCURSO DE ABERTURA DO EMBAIXADOR NÉSTOR MÉNDEZ, SUBSECRETÁRIO-GERAL  
DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

---

**DISCURSO DE ABERTURA DO EMBAIXADOR NÉSTOR MÉNDEZ, SUBSECRETÁRIO-GERAL  
DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

**23 de setembro de 2018  
Washington, D.C.**

**56º Conselho Diretor da OPAS  
70ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas**

Dra. Carissa Etienne, Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana,  
Dr. Octavio Sánchez Midence, Secretário da Saúde de Honduras,  
Sr. Alex M. Azar II, Secretário de Saúde e Serviços Humanos dos  
Estados Unidos da América,  
Dra. Soumya Swaminathan, Vice-Diretora-Geral de Programas da  
Organização Mundial da Saúde,  
Excelentíssimos ministros da Saúde,  
Ilustres delegados e membros do corpo diplomático,  
Representantes das agências convidadas,  
Senhoras e senhores:

É uma grande honra e satisfação participar junto com vocês, ainda mais numa manhã de domingo, desta importante reunião. As deliberações e as decisões a serem tomadas no nível mais elevado têm como objetivo fazer uma real diferença e repercutir favoravelmente na vida, no bem-estar e na saúde dos cidadãos das Américas, sobretudo daqueles que estão em situação de vulnerabilidade e são costumariamente excluídos.

A Organização dos Estados Americanos (OEA) reconhece o acesso à saúde como um direito fundamental de toda pessoa humana, não como um privilégio. Todas as pessoas, ricas ou pobres, de qualquer raça, idade, gênero, condição social, etnia, orientação sexual, origem nacional ou condição de migrante, têm o direito a serviços de saúde de alta qualidade que assegurem uma vida saudável e o bem-estar geral. Este é o princípio que inspira o nosso trabalho e é o pilar da nossa agenda regional em direitos e equidade rumo ao alcance de “mais direitos para mais pessoas”.

Partilhamos com a OPAS a mesma visão, porque consideramos a saúde um pilar para o desenvolvimento da nossa Região. A nossa meta de melhorar e proteger a saúde das nossas populações requer um trabalho em colaboração com os Estados Membros e parceiros estratégicos.

---

Isso subscreve à visão exposta na Agenda 2030 que põe a saúde e o bem-estar para todos e de todas as idades no eixo do desenvolvimento sustentável enfocando a meta de “não deixar ninguém para trás”.

A Região teve um progresso social e econômico substancial nos últimos anos. Contudo, o continente americano ainda padece de desigualdade contínua que, inevitavelmente, se traduz em acesso insatisfatório a serviços públicos de alta qualidade como educação, saúde, abastecimento de água e eletricidade, e limita as oportunidades de progresso e desenvolvimento para as pessoas desfavorecidas. Cerca de 186 milhões de pessoas ainda vivem na pobreza (CEPAL, 2016) e 4 em cada 10 domicílios na Região ainda são considerados vulneráveis do ponto de vista econômico.

Diversos segmentos da população enfrentam riscos exponencialmente maiores em outras áreas, visto que os problemas de saúde são influenciados por outros fatores como educação, nível sociocultural, renda e etnia.

Nos últimos anos, os países da Região realizaram uma série de reformas no setor da saúde com a intenção de melhorar a equidade, a efetividade e a cobertura dos sistemas de saúde. Infelizmente, apesar dos resultados positivos obtidos, não se atingiram as metas propostas.

Hoje enfrentamos muitos desafios na Região das Américas: do considerável aumento na ocorrência de desastres naturais à propagação de doenças temerárias. Segundo um relatório recente das Nações Unidas, ocorrem 68 desastres naturais em média por ano. Chuvas intensas e grandes secas são inegavelmente constantes e agentes infecciosos como o vírus zika e Chikungunya, entre outros, causaram epidemias sustentadas de proporções nunca vistas.

Estima-se que, nas Américas, há 200 milhões de pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e cerca de 5,9 milhões de crianças ainda sofrem de desnutrição crônica, sobretudo nas zonas rurais.

Frente aos incontáveis desafios, gostaria de destacar algumas iniciativas que contam com o trabalho da OEA, contribuindo estreitamente com a OPAS para fazer avançar o direito à saúde nas Américas.

Continuamos apoiando o esforço liderado pela OPAS no Grupo de Trabalho Interamericano em Doenças Não Transmissíveis que busca encontrar soluções a este problema persistente que afeta a saúde de uma grande parcela dos nossos cidadãos e acarreta quase 3,9 milhões de mortes por ano.

Na Assembleia Geral da OEA, realizada em junho deste ano em Washington, D.C., os Estados Membros aprovaram uma resolução para dar apoio institucional à OPAS e fortalecer as respostas multissetoriais ao problema das doenças crônicas não

transmissíveis nas Américas. Esta missão possibilitará expandir as iniciativas de políticas além da área da saúde, considerando o ônus socioeconômico aos governos nacionais que decorre destas doenças.

Em fevereiro deste ano, passamos a integrar a Comissão de Alto Nível da OPAS de Saúde Universal. Esta Comissão dará orientação à OPAS nas atividades do Fórum Regional de Saúde Universal e preparará um relatório completo com recomendações visando fortalecer os sistemas de saúde e delegar poder aos indivíduos e comunidades para avançar rumo à saúde universal nas Américas.

Tenho o prazer de presidir esta Comissão junto com a Exma. Sra. Presidente Michelle Bachelet. Estamos contribuindo com o nosso conhecimento especializado para a preparação deste relatório e também daremos apoio à divulgação deste documento nas nossas redes e fóruns. Este trabalho como um todo está alinhado aos princípios da Carta Social das Américas e respectivo plano de ação que priorizam o acesso universal à assistência de saúde e cobertura universal para todos, assim como modelos de proteção social em assistência de saúde, sobretudo para as populações em situação de vulnerabilidade.

Comemoramos recentemente o 30º aniversário da adoção do Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, também conhecido como Protocolo de San Salvador.

O Protocolo de San Salvador é um instrumento único juridicamente vinculativo para o exercício dos direitos sociais dos cidadãos da Região, inclusive para o direito de saúde para todos, sem distinção. A execução dos compromissos pelos Estados Partes do Protocolo tem possibilitado desenvolver na Região um processo pioneiro para mensurar os direitos segundo indicadores. Os países apresentam relatórios periódicos sobre o progresso realizado que são examinados por um grupo independente de especialistas. O conhecimento e as recomendações resultantes do trabalho do Grupo de Trabalho de San Salvador são usados pelos Estados Partes para constantemente reexaminar e reformular políticas públicas na área de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, inclusive políticas de saúde para enfrentar os desafios emergentes.

Também continuamos o nosso trabalho de colaboração com a OPAS nas questões de saúde e segurança dos consumidores com a Rede Consumo Seguro e Saúde (RCSS) nas Américas. A próxima Assembleia Geral da RCSS será realizada em Lima, Peru, em fins de outubro.

Os desastres naturais de grandes proporções que assolam a Região todos os anos, como furacões, terremotos e deslizamentos de terra, afetam em maior proporção as pessoas em situação de vulnerabilidade e a OEA segue dando apoio aos esforços humanitários dos Estados Membros após a ocorrência destes eventos.

O fluxo migratório sem precedentes de cidadãos venezuelanos culminou em uma crise de consequências regionais. A derrocada do sistema de saúde e a escassez de alimentos e provisões médicas provocaram surtos de doenças tratáveis, desnutrição e mortalidade crescente no país. Houve um enorme aumento na propagação de doenças tratáveis e transmissíveis e o ressurgimento de enfermidades e doenças virais que antes eram controladas, como tuberculose, poliomielite, malária, difteria e sarampo. Essas doenças estão se espalhando aos países vizinhos e sobrecarregando ainda mais os superlotados hospitais de fronteira. Esta crise humanitária tem enormes implicações para o restante da Região das Américas, principalmente no que se refere à capacidade de prestar serviços de saúde e dar proteção social a estas populações.

Neste sentido, na última Assembleia Geral, os Estados Membros da OEA aprovaram uma resolução sobre a situação da Venezuela que, entre outras estipulações, estabelece a entrada de ajuda humanitária neste país. A Resolução prevê a aplicação de medidas de vigilância epidemiológica para prevenir o agravamento da crise humanitária e de saúde pública, sobretudo para prevenir o ressurgimento de doenças como sarampo, malária e difteria. Reiteramos a urgência de ação imediata.

Para concluir, gostaria de chamar a sua atenção para o firme compromisso da nossa Organização em alcançar o direito à saúde na Região e nos anteciparmos nas nossas missões para atingir esta importante meta. O nosso fórum político seguirá aberto ao diálogo para que a OEA, a OPAS, os países membros e todos os interessados diretos tenham um espaço importante para discutir e trocar ideias e propor soluções para a elaboração de políticas públicas inclusivas e amplas visando impulsionar a agenda de saúde com uma perspectiva de direitos e visão de equidade na Região.

Cumpre apenas reiterar o mais alto grau de exortação e incentivo aos Ministros da Saúde aqui reunidos para continuarem apoiando os nossos esforços institucionais para que as nossas ações tenham a maior repercussão possível e possam proteger os mais vulneráveis entre nós e garantir um futuro saudável e seguro a todos.

Grato pela sua atenção.

- - -